

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baellar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento
Finanças
Desenvolvimento Econômico	3
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor	3
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social
Cultura
Saúde
Família e Assistência Social
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	6
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 156/2010

Decreta ponto facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Decreto nº 157/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 10.065.000,00 (dez milhões e sessenta e cinco mil reais)** nas dotações referentes ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.710.000,00

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.

7.340.000,00

TOTAL DA UG 10.050.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

15.000,00

TOTAL DA UG 15.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 020500 - CIDAC

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DEDOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMACAO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30.000,00

TOTAL DA UG 30.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.452.0125.2684 - CADASTRAMENTO, ADEQ., AMPLIACAO, MODERNIZ. E MANUT.

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

92.539,00

1.23.691.0126.2685 - INTEG. P/ DESENV. DO COM., DA INDUST. E DOS SERV. PREST

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

27.353,15

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

20.000,00

TOTAL DA UG 139.892,15

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

46.003,33

1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

58.690,00

1.13.392.0115.2622 - SALÃO DE ARTES - EXPOSIÇÕES

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

110.267,08

TOTAL DA UG 110.267,08

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

500.000,00

TOTAL DA UG 500.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.08.306.0103.3558 - CONSTRUÇÃO E IMPL.DO RESTAURANTE POPULAR MUNIC.	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
TOTAL DA UG	270.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.854,77
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.986,00
TOTAL DA UG	139.840,77

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	175.000,00
TOTAL DA UG	175.000,00

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	
2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.20.601.0077.2602 - REVIGORAMENTO DO AGRONEGÓCIO	
FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	100.000,00
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0144 - NAT 456045 - EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	200.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1.20.606.0051.2146 - FEIRA NA ROÇA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00
TOTAL DA UG	140.000,00

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	
1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00
TOTAL DA UG	900.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1.12.361.0013.2478 - CONEXÃO ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONAL. (ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.12.392.0005.4010 - FORMAÇÃO MUSICAL DO ALUNO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.12.392.0017.4500 - CELEIROS CULTURAI	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1.12.392.0017.4501 - TENDA CULTURAL ARCA MÁGICA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1.12.392.0017.4505 - MUSICALIZART-INICIAÇÃO A MUSICALIZ. INSTRUMENTAL	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.12.392.0017.4506 - BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1.12.392.0017.4038 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.12.392.0017.4502 - EVENTOS DE VERÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.12.812.0083.4495 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORT.P/ UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1.12.392.0005.4010 - FORMAÇÃO MUSICAL DO ALUNO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
1.12.392.0017.4498 - QUALIF.PROFIS.P/ ANIMAD.CULT/EDUC.DA REDE M.DE ENSIN	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRET.MUNIC. DE EDUCACAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
1.12.392.0017.4038 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VOLANTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.12.392.0017.4504 - CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARTES E OFÍCIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
2.12.812.0083.4497 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORT., SOCIAIS E CULTURAI	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	2.500.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1.12.361.0013.1489 - ESCOLAS DO CAMPO - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONAL.(ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.15.452.0032.1609 - REURBANIZAÇÃO DAS ORLAS DO RIO PARAÍBA DO SUL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.452.0032.1642 - CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.15.452.0032.1647 - CONSTR DA ESCOLA DE CICLISMO E CARTODROMO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
1.15.452.0032.1648 - REFORMA DO PALACIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
1.16.482.0127.3700 - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
1.17.543.0032.1084 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO CISTERNÕES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.122.0067.1051 - ELABORAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.15.122.0067.1052 - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	4.090.000,00

UG: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	
UO: 13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE LIMPEZA PUBLICA	
1.18.542.0101.1599 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00
TOTAL DA UG	80.000,00

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNIC. DE CAMPOS	
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNIC. DE CAMPOS	
1.25.122.0067.2287 - APOIO ADM. CIA ILUMINAÇÃO PUBLICA - CAMPOS LUZ	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0109.4667 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de maio de 2010
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 966870

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 14:38 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				DATA : 25/05/2010 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	825.603,76D	3.828.554,65	1.108.047,78	3.546.110,63D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	759.342,76D	901.302,61	769.715,00	890.930,37D
111000000	DISPONIVEL	708.522,67D	901.302,61	769.715,00	840.110,28D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	708.522,67D	901.302,61	769.715,00	840.110,28D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.947,70D	127.779,93	72.935,44	82.792,19D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.947,70D	127.779,93	72.935,44	82.792,19D
111129941	= BANCO ITAU	27.947,70D	127.779,93	72.935,44	82.792,19D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	680.574,97D	773.522,68	696.779,56	757.318,09D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	680.574,97D	16.204,59	696.779,56	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		757.318,09		757.318,09D
111131841	= BANCO ITAU S/A		757.318,09		757.318,09D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	50.820,09D			50.820,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	46.325,09D			46.325,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.325,09D			46.325,09D
112510100	= DEPOSITOS JUDICIAIS	46.325,09D			46.325,09D
140000000	ATIVO PERMANENTE	66.261,00D	6.200,00		72.461,00D
142000000	IMOBILIZADO	66.261,00D	6.200,00		72.461,00D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	66.261,00D	6.200,00		72.461,00D
142120000	BENS MOVEIS	66.261,00D	6.200,00		72.461,00D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	2.347,00D			2.347,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.249,00D			3.249,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	11.133,00D	6.200,00		17.333,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	39.684,00D			39.684,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	9.368,00D			9.368,00D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO		2.921.052,04	338.332,78	2.582.719,26D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		369.384,90	313.384,90	56.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		212.692,45	156.692,45	56.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		64.420,60	148.271,85	83.851,25C
191140000	= RECEITA REALIZADA		148.271,85	8.420,60	139.851,25D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		156.692,45	156.692,45	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		156.692,45	156.692,45	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		148.271,85	8.420,60	139.851,25D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		8.420,60	148.271,85	139.851,25C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		806.642,67		806.642,67D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		764.522,67		764.522,67D
192110000	= DOTACAO INICIAL		56.000,00		56.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		708.522,67		708.522,67D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		708.522,67		708.522,67D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		42.120,00		42.120,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		42.120,00		42.120,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		21.060,00		21.060,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		21.060,00		21.060,00D

Rosângela Ribeiro da Silva Iavares
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vitale
Contador CRC MG 0387420-7 T-03
CPF.: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 14:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 25/05/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		21.060,00		21.060,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		21.060,00		21.060,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.713.437,19	24.947,88	1.688.489,31D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.550.105,34		1.550.105,34D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		785.582,67		785.582,67D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		764.522,67		764.522,67D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		764.522,67		764.522,67D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		21.060,00		21.060,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		21.060,00		21.060,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		764.522,67		764.522,67D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		764.522,67		764.522,67D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		148.271,85	16.684,24	131.587,61D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		148.271,85	16.684,24	131.587,61D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		148.271,85	16.684,24	131.587,61D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		15.060,00	8.263,64	6.796,36D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		15.060,00	8.263,64	6.796,36D
197000000	OUTROS CONTROLES		31.587,28		31.587,28D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		8.263,64		8.263,64D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		8.263,64		8.263,64D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		23.323,64		23.323,64D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		8.263,64		8.263,64D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		15.060,00		15.060,00D
200000000	PASSIVO	825.603,76C	335.745,88	2.925.261,50	3.415.119,38C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	825.603,76C			825.603,76C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	414.352,75C			414.352,75C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	411.251,01C			411.251,01C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	411.251,01C			411.251,01C
290000000	PASSIVO COMPENSADO		327.482,24	2.910.201,50	2.582.719,26C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		56.000,00	112.000,00	56.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA		56.000,00	56.000,00	56.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		56.000,00	56.000,00	56.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		56.000,00	56.000,00	56.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		56.000,00	56.000,00	56.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		56.000,00	56.000,00	56.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		56.000,00		56.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		82.767,28	889.409,95	806.642,67C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		36.120,00	800.642,67	764.522,67C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		21.060,00	764.522,67	743.462,67C

Racangela Ribeiro da Silva Tavares
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
Contador - CRC MG 03874210-7 T-04
CPF.: 079.580.218 15

Id: 966521

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 14:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
DATA : 25/05/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		15.060,00	36.120,00	21.060,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		15.060,00	21.060,00	6.000,00C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		15.060,00	15.060,00	15.060,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		46.647,28	88.767,28	42.120,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		46.647,28	88.767,28	42.120,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		23.323,64	44.383,64	21.060,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		15.060,00	21.060,00	6.000,00C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			8.263,64	8.263,64C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		23.323,64	44.383,64	21.060,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		15.060,00	21.060,00	6.000,00C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			8.263,64	8.263,64C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		188.714,96	1.877.204,27	1.688.489,31C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		163.767,08	1.713.872,42	1.550.105,34C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		44.980,00	830.562,67	785.582,67C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		36.120,00	800.642,67	764.522,67C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			764.522,67	764.522,67C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		21.060,00		21.060,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		15.060,00	21.060,00	6.000,00C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			15.060,00	15.060,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		8.860,00	29.920,00	21.060,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		8.860,00	21.060,00	12.200,00C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			8.860,00	8.860,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		118.787,08	883.309,75	764.522,67C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		37.696,72	769.571,39	731.874,67C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		36.706,72	37.696,72	990,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		21.060,00	31.658,00	10.598,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		15.060,00	21.060,00	6.000,00C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
293120700	= COTA PAGA			8.263,64	8.263,64C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		16.684,24	148.271,85	131.587,61C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		8.263,64	15.060,00	6.796,36C
297000000	OUTROS CONTROLES		31.587,28		31.587,28C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		8.263,64		8.263,64C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		8.263,64		8.263,64C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		23.323,64		23.323,64C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		8.263,64		8.263,64C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		15.060,00		15.060,00C
300000000	DESPESA		15.060,00		15.060,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		8.860,00		8.860,00D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.860,00		8.860,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS		8.860,00		8.860,00D

Racangela Ribeiro da Silva Tavares
Secretária Executiva
do PROCON
Matr. 21605

Bráz Eudes Vilela
Contador - CRC MG 03874210-7 T-04
CPF.: 079.580.218 15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 14:38 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				DATA : 25/05/2010 PAG.: 4	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		7.860,00		7.860,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.860,00		7.860,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.000,00		1.000,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		1.000,00		1.000,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		6.200,00		6.200,00D
344000000	INVESTIMENTOS		6.200,00		6.200,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		6.200,00		6.200,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.200,00		6.200,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		6.200,00		6.200,00D
400000000	RECEITA		8.420,60	148.271,85	139.851,25C
410000000	RECEITAS CORRENTES		8.420,60	148.271,85	139.851,25C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		8.420,60	25.163,72	16.743,12C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		8.420,60	25.163,72	16.743,12C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		8.420,60	25.163,72	16.743,12C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		8.420,60	25.163,72	16.743,12C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		8.420,60	25.163,72	16.743,12C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			123.108,13	123.108,13C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			123.108,13	123.108,13C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			123.108,13	123.108,13C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF			123.108,13	123.108,13C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			123.108,13	123.108,13C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			6.200,00	6.200,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			6.200,00	6.200,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			6.200,00	6.200,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			6.200,00	6.200,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			6.200,00	6.200,00C
613110200	BENS MOVEIS			6.200,00	6.200,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			6.200,00	6.200,00C

RESUMO :	=	
ATIVO	=	3.546.110,63D
PASSIVO	=	3.415.119,38C
DESPESA	=	15.060,00D
RECEITA	=	139.851,25C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	6.200,00C

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretária Executiva

Braz Eudes Vilela
Contador CRC:RJ 038742/0

Id: 966537

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 665/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 655/2010 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 24 de maio de 2010, que instituiu a Comissão Interna para recebimento de materiais, devido ter sido publicada com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 666/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão Interna para recebimento de materiais que deem entrada nesta GCM, composta pelos seguintes membros: servidor GENIVALDO LISBOA, matrícula 13931; servidor WESLEY HELENO TAVARES, matrícula 18554; e o servidor MARCELO DOS SANTOS MATTOS, matrícula 18735, com efeito a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 667/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 300/2010, desta Guarda Civil Municipal, que puniu o GCM LUIZ CARLOS DE SOUZA ANSELMO, matrícula 14732, por ter sido apresentado fatos novos, que justificou a falta cometida.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 668/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal LEANDRO SENA DE SOUZA, matrícula 18556, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE FINANÇAS, no dia 14/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.669/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal DÉBORA CRISTINA NUNES BARCELOS, matrícula 19096, por não ter providenciado identificação para o uniforme, quando já havia sido orientada para fazê-lo no dia 12/03/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou sua versão.

Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 670/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Guarda Civil Municipal DÉBORA CRISTINA NUNES BARCELOS, matrícula 19096, por ter faltado ao plantão do Trânsito, no POSTO 021, no dia 29/03/10, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou nenhuma documentação que justificasse a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.671/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal ALEXANDRE DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 18616, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE PETROLEO E GAS, no dia 07/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 672/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 10 (dez) dias o Guarda Civil Municipal DANILO REFICKI MACIEL, matrícula 20156, por cumprir escala de serviço diferente da determinada pela Instituição, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.673/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal LUIS HENRIQUE SILVA DO ROSÁRIO, matrícula 13957, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no NAVEGAR DA PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 03/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São pena-

lidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 674/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal GLEDSON FORTUNATO ABREU, matrícula 20081, por ter faltado ao plantão, no CCZ, no dia 16/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 675/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Servidor, JOSÉ FRANCISCO TAVARES SILVA, matrícula 6249, por ter faltado ao plantão, no P.U. DA SALDANHA MARINHO, no dia 14/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 676/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Servidor, JOSÉ FRANCISCO TAVARES SILVA, matrícula 6249, por ter faltado ao plantão, no P.U. DA SALDANHA MARINHO, no dia 22/01/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 677/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Servidor, JOSÉ FRANCISCO TAVARES SILVA, matrícula 6249, por ter faltado ao plantão, no P.U. DA SALDANHA MARINHO, no dia 18/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 678/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Servidor, **JOSÉ FRANCISCO TAVARES SILVA**, matrícula 6249, por ter faltado ao plantão, no P.U. DA SAL-DANHA MARINHO, no dia 20/02/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 679/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Servidor, **JOSÉ FRANCISCO TAVARES SILVA**, matrícula 6249, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 01/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.680/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JÚNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no dia 10/02/10, no TEATRO TRIANON. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.681/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JÚNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no dia 29/01/10, no TEATRO TRIANON. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 682/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal, **IVALDO JÚNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 14/02/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou que faltou ao plantão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 683/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MANOEL CARLOS DA SILVA GOMES**, matrícula 20065, por ter faltado ao plantão, no T.R.E., no dia 14/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou a sua versão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 684/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **MANOEL CARLOS DA SILVA GOMES**, matrícula 20065, por ter faltado ao plantão, no T.R.E., no dia 03/03/10, e ao ser ouvido a respeito, sua versão não foi confirmada pelo setor responsável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 685/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **GUILHERME PASSOS ROCHA**, matrícula 18656, por ter faltado ao serviço de Trânsito, no posto 003, no dia 24/03/10, e ao ser ouvido a respeito, não justificou o ocorrido. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades dis-

ciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.686/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o DAS **GILMAR TRIPÁRI VIANA**, matrícula 21865, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, sobre fato ocorrido no dia 05/04/10, envolvendo Guarda Civil Municipal. Tendo como prazo para o término do procedimento 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.687/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Nomear o DAS **WALTER NOVAES DA SILVA**, matrícula 21664, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, sobre fato ocorrido no dia 23/05/10, envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal em acidente na Rodovia RJ 216 (Campos/Farol), quando retornando de serviço da localidade de Farol de São Thomé. Tendo como prazo para o término do procedimento 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº.688/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Determinar a padronização do uniforme utilizado pelos servidores no âmbito interno da Sede da GCM, estabelecendo que a vestimenta utilizada deverá ser exclusivamente o fardamento completo ou camisa pólo na cor azul-marinho, esta fornecida pelo almoxarifado da Instituição, calça jeans e calçado de cor neutra. Cabendo ao servidor providenciar a fixação em bordado eletrônico do nome de guerra no lado direito da camisa.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 966460

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 018/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Restauração de pavimentação, Drenagem e construção de acostamento na CA-170, compreendendo os serviços de reforço do pavimento, aterro e execução de camada de brita corrida, pavimentação asfáltica com BINDER e CBUQ e retificação do traçado, numa extensão de 3.151,00m - Estrada de São Bento.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 11.608.404,51 (Onze milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

08 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 017/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Construção da Creche Escola Parque Rodoviário, situada na Rua Dionísio Augusto de Oliveira com Rua Visconde de Alvarenga, s/nº - Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 858.247,67 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

07 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 016/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Construção da Escola Municipal do Parque Rodoviário, situada na Rua Visconde de Alvarenga, s/nº - Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 2.231.494,32 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

06 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 015/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Construção da Creche Escola Codin, situada na Rua N com Professora Ruth Ribeiro Rosário, s/nº - Codin, Guarús - Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 858.247,67 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

05 de julho de 2010 às 15h (quinze horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 013/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 Objeto: Construção da Creche Escola Parque Novo Jockey, situada na Rua Projetada A com Rua Jerusalém, s/nº - Parque Novo Jockey - Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:

R\$ 858.247,67 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

05 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão - SRP nº 022/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de peças para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de junho de 2010 às 10h. (dez horas).

Valor Estimado: R\$ 1.993.770,60 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 966762

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão - SRP nº 147/2009, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de junho de 2010 às 10h. (dez horas).

Valor Estimado: R\$ 3.564.099,15 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e noventa e nove reais e quinze centavos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 966763

Coordenadoria de
Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 014/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para a realização de procedimentos ginecológicos para os pacientes assistidos pela SMS

Valor Estimado: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de junho de 2010 as 14 h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09h00min às 12h30min e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me-

dante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Maio de 2010.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 966695

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em homenagem ao princípio da publicidade e da transparência através desse ato comunico a celebração do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ e o Senat - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, tendo como objeto a contratação de Instituição Especializada em Ensino e/ou Treinamento para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional do Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, com meta de 1.500 jovens domiciliados no Município de Campos dos Goytacazes-RJ, oportunizando sua inserção no mercado de trabalho de acordo com o plano de implementação, processo MTE nº 46958.000894-2009-76, convênio firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ. O referido contrato foi assinado no dia 24 de maio de 2010, decorrente do resultado de dispensa de licitação e tendo como condição de pagamento:

- O valor total para prestação de serviço de qualificação social e profissional R\$ 1.773.750,00 (hum milhão e setecentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), sendo pago em 3 (três) parcelas da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 88.687,50 (oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total em até 5 (cinco) dias após o cadastramento, seleção dos jovens e assinatura do contrato; 2ª parcela no valor de R\$ 886.875,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total a ser pago após inclusão no Sinprojovem dos 1.500 jovens selecionados formação das turmas, comprovação do início das aulas com lançamento da frequência da primeira semana no Sinprojovem e entrega de 50% (cinquenta por cento) do material didático; 3ª parcela no valor de R\$ 798.187,50 (setecentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor total a ser pago mediante prestação de contas do repasse anteriores (Fundo Municipal de Assistência Social), comprovação de execução das atividades de qualificação Social e profissional e início das atividades de inserção.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de maio de 2010.
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretário Municipal da Família e Assistência Social

Id: 966483

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27336991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 005/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de água mineral.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de junho de 2010 às 15:00h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Sílvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27336991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 007/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos abrigos e demais programas e projetos desenvolvidos pela FMJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de junho de 2010 às 08h e 30min (oito horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2010.

Sílvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FMJ.

Id: 966764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Sete Capitães, nº 46, Pelinca, Campos dos Goytacazes destinado à instalação do Serviço Social.

Partes: Heloisa Helena Rangel Duarte e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 2.945,45 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais;

Data: 19/04/2010;

Dotação: PT. 12122006722750000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2010.

Extrato de Contrato

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Estrada Rio do Norte do Imbé, Imbé, Campos dos Goytacazes destinado à instalação da Escola Municipal Antonio Francisco Sales.

Partes: Espólio de Wilde Teixeira Gontijo, representado por Wanderlei de Souza Gontijo, e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 650,27 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) mensais;

Data: 11/05/2010;

Dotação: PT. 12122006722750000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2010.

Id: 966316

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 004/2010

Pelo presente ficam intimados de acordo com a Lei nº 8.061 de 10 dezembro de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 os proprietários de terrenos baldios a procederem a

"Limpeza" e/ ou fechamento no prazo de 30 (trinta) dias, dos imóveis abaixo relacionados sob pena de lhes serem impostas as sanções previstas na Legislação Vigente.

INSC.	COD.	PROPRIETÁRIOS	ENDEREÇO
0000022849	003956	JOÃO QUINTANILHA	Rua Gonçalves Dias, nº 25 - Pq Riachuelo.
0000022850	003956	JOÃO QUINTANILHA	Rua Gonçalves Dias, nº 25 - Casa 1- Pq Riachuelo.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 966710

D O E
S A N G U E
O Hemocentro
Precisa de Você.